

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) com início às 14hs (guatorze) horas, na sede da OAB/CE localizada na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes, reuniu-se ordinariamente pela quarta vez do ano em curso, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará, tendo a presença dos DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Secretário-Geral), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Fernando Martins e Paulo Franco Rocha Lima (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), os CONSELHEIROS E AS CONSELHEIRAS TITULARES: Francisca Tânia Carvalho Coutinho, José Marcelo Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, José Washington de Sousa Pinheiro, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Dayane de Castro Carvalho, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Thiago Morais Almeida Vilar, Antônio Franco Almada Azevedo, Jose Lino Fonteles da Silveira, Michel Egidio Gonçalves Cardoso, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Antônio Franco-Almada, Adhara Silveira Camilo Moreira, Bruno Luís Magalhães Ellery e Amaro Lima da Silva, dos CONSELHEIRO(AS) SUPLENTES: Antônio Dantas de Alencar Filho, Camila Borges Duarte, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, João Teobaldo de Sousa, Bievenido Sandro Andrade Fiúza, Vanessa Batista Oliveira, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Arsênia Parente Breckenfeld Belmino, Roberta Araújo Formighieri, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Gustavo Rômulo Façanha da Mata, Emannuelle Pollyanna Vieira de Oliveira e Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, além do Presidente da ESA/CE Dr. Andrei Aguiar, do Presidente da CAACE Dr. Sávio Aguiar e do Membro do Instituto dos Advogados do Ceará, Dr. Adriano Pinto. Verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Dr. José Erinaldo Dantas Filho declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, submetendo à discussão e aprovação à ata da sessão anterior (3ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019), no qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Ato seguinte, o Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral Pedro Bruno que, procedeu à leitura dos seguintes ofícios: i) da Presidência do STJ, externando Voto de Pesar em razão do falecimento do Advogado Carlos, Roberto Martins Rodrigues - OAB/CE 718; ii) da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, de autoria dos Vereadores José Nivaldo Cabral de Moura e José Vicente de Sousa, parabenizando e agradecendo a OAB/CE pelo ajuizamento da ACP em face da CAGECE; iii) da Câmara Municipal de Maranguape, de autoria do Vereador Nicola Machado Cordeiro, acerca de uma Moção de Parabéns ao Conselho Estadual da OAB/CE, pelo seu posicionamento contrário em relação ao aumento abusivo do IPTU no município de

A Am

and the second

Página 1 de 6 Ata da 4ª Sessão Ordinária

Av. Washington Soares, 800, Guararapes

Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará
Data da Sessão: 25/07/2019

Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br



Maranguape; iv) da Câmara Municipal de Fortaleza, de autoria do Vereador Evaldo Lima em face da aprovação da outorga Medalha Dom Helder Câmara, vinculada aos Direitos Humanos, homenageando o advogado e Conselheiro Federal da OAB, Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto; v) Requerimento do Conselheiro Titular do Conselho da Subseção de Crato, Fabrício Siebra Felício Calou, comunicando a sua renúncia no referido Cargo e vi) ofício do Presidente da Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, Djacir Ribeiro Parahyba Neto nomeando o Secretário-Geral da Subseção Rogério Feitosa, para usar da palavra na sessão em comento. Por seguinte, o Presidente propôs e foi aprovado por unanimidade, um VOTO DE PESAR em face do falecimento da Sra. Suzana Maria de Meneses Silveira, mãe do Conselheiro José Lino Fonteles da Silveira, no mês em curso. Prosseguindo com a ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à discussão e foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, os nomes dos advogados e advogadas indicados na Portaria da Presidência da OAB/CE. Após aprovação dos nomes indicados, os mencionados advogados prestaram o compromisso obrigatório, nos termos do regimento interno da OAB/CE. Ato consecutivo, o Presidente submeteu à votação os seguintes requerimentos de criação de Comissões: Processo nº 4801/2019-0. Matéria: Requerimento de criação da "COMISSÃO ESPECIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, MÍDIAS, ENTRETENIMENTO, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS". Requerente: Roberto Reial Linhares - OAB/CE 10128. Relator: EDUARDO BRASIL; Processo nº 2370/2019-0. Matéria: Requerimento de desmembramento da "COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR E DIREITO SECURITÁRIO" para "COMISSÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR" e "COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO". Requerente: Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho - OAB/CE 19242. Relator: ROBERTO VIEIRA e Processo nº 3347/2018-0. Matéria: Requerimento de criação da "COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO". Requerente: Ana Tarna dos Santos Mendes - OAB/CE 18.685. Relator: EDUARDO PRAGMÁCIO. As referidas propostas de votos dos Relatores favoráveis a criação, foram disponibilizadas antecipadamente aos Conselheiros por meio do WathsApp, afim de otimizar os trabalhos da sessão. Após a votação, decidiu o Conselho Pleno aprovar por unanimidade, os termos dos votos dos Relatores no sentido criar às referidas Comissões com ressalva de que, as mesmas deverão funcionar em caráter temporário, isto é, coincidente com o mandato da gestão 2019/2021. O Conselheiro Ricardo Wagner se absteve de votar no Processo nº 2370/2019-0, tendo em vista que o mesmo é autor do requerimento. Depois de encerrada à votação, os Conselheiros Paulo Franco e Cleto Gomes parabenizaram a iniciativa da disponibilização antecipada das propostas de votos via WhatsApp, bem como sugeriram que o Conselho normatize o assunto através de previsão no regimento interno e/ou criando uma resolução a respeito. O Secretário-Geral Adjunto Dr. David Peixoto registrou que, no Encontro de Corregedores e Presidentes dos TED realizados em abril do corrente ano, a Corregedoria Nacional da OAB apresentou um sistema desenvolvido pela Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB denominado de "Plenário Virtual", no qual inicialmente funcionará na Seccional do Distrito Federal, julgando os processos disciplinares de anuidade por meio deste sistema, cujo haverá uma norma regulando a sua utilização. O Presidente acatando a sugestão do Secretário-Geral Pedro Bruno, informou para os Conselheiros que as propostas de votos quando forem disponibilizadas antecipadamente, determinará a Secretaria do Conselho que providencie a

& An

Av Washington

Ata da 4ª

Página 2 de 6 ssão Ordinária

Ata da 4ª Sessão Ordinária
Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará
Av. Washington Soares, 800, Guararapes
Data da Sessão: 25/07/2019

Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300

Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br



disponibilização com no mínimo, até 07 dias antes da data da sessão. Por derradeiro, o Presidente pontuou que, até o presente momento somente serão disponibilizadas as propostas de votos referentes aos processos e/ou matérias com menor complexidade de deliberação, ressalvando em oportuno que, caso o processo/matéria mereça destaque ou discussão será discutido somente em Plenário durante a sessão do Conselho. Sucessivamente, o Presidente chamou a julgamento as seguintes matérias: Processo nº 15545/2019-0. Requerente: Diretoria da Subseção de Crateús. Matéria: Requerimento de alteração de nomenclatura da "Subseção de Crateús" para "Subseção dos Sertões de Crateús". Relator: MARCELO CAVALCANTE. Após a leitura do relatório e voto, o Presidente da Subseção Dr. Alexandre Maia uso da palavra, bem como explanou acerca da relevância do requerimento. Ato consecutivo, não havendo Conselheiro inscrito para discutir a respeito do assunto, decidiu o Conselho Pleno aprovar por unanimidade, os termos do voto do Relator, no sentido de deferir a alteração de nomenclatura da "Subseção de Crateús" para "Subseção dos Sertões de Crateús", cuja sede permanecerá na cidade de Crateús-CE. Processo nº 15723/2019-0. Requerente: Diretor Adjunto de Prerrogativas da OAB/CE, Marcio Vitor Meyer de Albuquerque. Matéria: Pedido de encaminhamento ao Conselho Federal da OAB, para ajuizamento de ADI em face da Lei nº 16881/2019, na qual determina que presos do sistema penitenciário cearense paguem pela utilização de tornozeleiras eletrônicas. Relatora: ARSÊNIA BRECKENFELD. Após a leitura do relatório e voto, o processo foi retirado da pauta em razão do pedido de vistas dos autos requerido pelo Conselheiro Michel Egídio. Processo nº 9680/2016-0. Requerente: Francisco Gilson Alves Lima Filho. Matéria: Consulta. Compatibilidade/Incompatibilidade: Função de Fiscal de Tributos do Município de Crato/CE com o exercício da Advocacia. Relator: EDUARDO PRAGMÁCIO. Após a leitura do relatório, voto e encerrada às discussões, decidiu o Conselho Pleno aprovar por unanimidade, os termos do voto do Relator, no sentido de reconhecer a incompatibilidade da Função de Fiscal de Tributos do Município de Crato/CE com o exercício da advocacia na forma do art 28, inciso V, da Lei nº 8.906/94. Processo nº 3861/2018-0. Requerente: Francisco José Lima Batista. Matéria: Recurso. Inscrição de Advogado. Compatibilidade/Incompatibilidade: Cargo de Fiscal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maracanaú com o exercício da Advocacia. Relator: DAYANE DE CASTRO. Após a leitura do relatório e voto, o processo foi retirado de pauta em razão do pedido de vistas dos autos requerido pelo Conselheiro Cleto Gomes. Na ocasião, o Presidente determinou a concessão de vistas conjuntas dos autos aos Conselheiros. ESCOLHA DOS ADVOGADOS A HOMENAGEADOS A RECEBER A OUTORGA "MEDALHA ADVOGADO PADRÃO" (ART. 176-A, DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/CE). Aberta as discussões em caráter secreto, na forma do regimento interno, houve uma primeira votação no tocante à quantidade de advogados a serem homenageados, isto é, se o Conselho aprovaria a indicação de 10 (dez) nomes conforme sugestão do Conselheiro Lino Fonteles, ou a indicação de 30 (trinta) nomes conforme sugestão do Secretário-Geral Adjunto David Peixoto. Na ocasião, foi aprovada por maioria, a sugestão do Dr. David Peixoto. Em votação, decidiu o Conselho Pleno aprovar por unanimidade, a indicação dos seguintes nomes para o recebimento da outorga Medalha Advogado Padrão, no ano de 2019: 1) Ana Luisa Braga Cavalcanti - OAB/CE 5246, 2) Ana Maria Marinho Moura - OAB/CE 4299; 3) Antônio Cleto Gomes - OAB/CE 5864, 4) Antônio

Página 3 de 6 Ata da 4ª Sessão Ordinária Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará Av. Washington Soares, 800, Guararapes

Data da Sessão: 25/07/2019

Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300 Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br



Dantas de Alencar Filho - OAB/CE 5083, 5) Aroldo Barreto Cavalcante - OAB/CE 1812, 6) Bernardete de Lourdes dos Santos Bitu - OAB/CE 3052, 7) Croaci Aguiar - OAB/CE 5923, 8) Edilberto Pontes - OAB/CE 1008, 9) Eduardo Pragmácio de Lavor Telles - OAB/CE 2331, 10) Francilene Gomes de Brito - OAB/CE 5736, 11) Francisca Jane Eire Calixto - OAB/CE 6295, 12) Francisco César Azevedo Lima - OAB/CE 6077, 13) Francisco José Ramos de Lima -OAB/CE 4452, 14) Francisco Leitão de Sena - OAB/CE 3610, 15) Francisco Melo dos Santos -OAB/CE 5254, 16) José Deodato Ramalho Júnior – OAB/CE 3645, 17) José Marcelo Pinheiro – OAB/CE 4332, 18) José Menescal de Andrade Junior – OAB/CE 6018, 19) José Washington Pinheiro da Silva - OAB/CE 6420, 20) Juvêncio Vasconcelos Viana - OAB/CE 6883, 21) Luiz Crescêncio Pereira Júnior - OAB/CE 5023, 22) Luiz Luciano e Silva - OAB/CE 1577, 23) Maria Cristina de Aguiar Costa - OAB/CE 2419, 24) Paulo César Arrais Feitosa - OAB/CE 7084, 25) Pedro Philomeno Ferreira Gomes Neto - OAB/CE 1469, 26) Raimundo Ivanildo de Sena -OAB/CE 2391, 27) Rosangela Maria Carvalho Viana - OAB/CE 5509, 28) Sandra Dond Ferreira - OAB/CE 2781, 29) Schubert de Farias Machado - OAB/CE 5213 e 30) Vilani Pinheiro Falcão - OAB/CE 4692. O Conselheiro Eduardo Pragmácio se absteve de votar, tendo em vista a indicação do seu genitor Eduardo Pragmácio de Lavor Telles, para o recebimento da homenagem. O Conselheiro Luiz Crescêncio Pereira Júnior se absteve de votar, em razão vista da indicação do seu nome para o recebimento da homenagem. Após aprovação dos nomes os Conselheiros discutiram sugestões para que noutra oportunidade, o Conselho altere o regimento interno em relação à quantidade e os critérios para o recebimento da outorga Advogado Padrão. Ademais, o Presidente chamou a julgamento o Processo nº 16560/2019-0. Matéria: Criação da "COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PELO PORTE DE ARMAS DOS ADVOGADOS". Requerente: Joel Silva Galvão - OAB/CE 38315. Relator AMARO LIMA. Conselheiro do Voto Vista: FRANCO ALMADA. Após a leitura do voto vista pelo Conselheiro FRANCO ALMADA, o Presidente passou a palavra a Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo, Dra. Roberta Araújo, ao Relator originário da matéria e ao requerente. Empós, as discussões foram encerradas sendo submetidos à votação os seguintes encaminhamentos: i) VOTO DO RELATOR AMARO LIMA favorável à criação da "Comissão Especial de Estudo pelo Porte de Armas dos Advogados" e ii) VOTOS DIVERGENTES DOS CONSELHEIROS CLETO GOMES E FRANCO ALMADO, no sentido que o Conselho aprovasse a criação de um Grupo de Trabalho, a ser coordenado por um Conselheiro Estadual da OAB/CE, com a possibilidade de participação de advogados, membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, das Comissões das OAB/CE e outras pessoas interessadas, com a finalidade de elaborarem um estudo técnico, realização de audiências públicas a respeito do assunto para encaminhamento de parecer a ser submetido à deliberação do Conselho Pleno. Após a votação, decidiu o Conselho aprovar por maioria, o voto do Relator Amaro Lima. Desta feira, a criação da referida comissão do fora aprovada, sob condição de funcionar em caráter temporário, para discutir exclusivamente a respeito da proposta de regulamentação ou não, do porte de armas paras os advogados. Por derradeiro, o Presidente solicitou que o Presidente do TDP Cleto Gomes e a Dra. Roberta Araujo indicassem representantes para funcionarem/ na Comissão, tendo igualmente convidado os Conselheiros para participarem da aludida\comissão. Ainda em relação ao assunto, o Seçretário-Geral

The pro

Ata da

Página 4 de 6 Ata da 4ª Sessão Ordinária do Brasil – Seção do Ceará

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará Av. Washington Soares, 800, Guararapes Data da Sessão: 25/07/2019 Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300

Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br



Adjunto David Peixoto sugeriu que fossem realizadas audiências públicas sobre o assunto, bem como fosse realizada uma consulta dirigida exclusivamente aos advogados, indagando a respeito do posicionamento favorável e contrário ao porte de armas. Ato seguinte, o Presidente determinou que os processos a seguir fossem retirados de pauta, em razão das ausências justificadas dos respectivos Relatores à sessão: Processo nº 3694/2019-0. Matéria: Requerimento de criação da "Comissão de Estudos em Direito Penal". Requerente: Matheus Andrade Braga - OAB/CE 40.495. Relator: JESSÉ FONTELES e Processo nº 14599/2019-0. Matéria: Requerimento de criação da "Comissão Especial de Apoio à Advocacia Corporativa". Requerente: Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17314. Relator: FELIPE SILVEIRA, bem como o Processo nº 243/2019-0 (Requerente: Hebert Assis dos Reis – OAB/CE 17614) e Processo nº 10535/2019-0 (Requerente: Jean Marcell de Miranda Vieira - OAB/CE 27.660). Matéria: Requerimentos de criação da Comissão de Direito Condominial. Relator: PAULO FRANCO, em razão do pedido de vistas requerido pelo Diretor Tesoureiro Rodrigo Costa, com extensão de vistas conjuntas dos autos aos Conselheiros. III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A). O Conselheiro Crescêncio Pereira sugeriu que, o Conselho Pleno da OAB/CE solicitasse um posicionamento do Conselho Federal da OAB quanto à tramitação da PEC 06/2019, que versa sobre à reforma do sistema da previdência social. Na oportunidade, o Presidente sugeriu e foi aprovado por unanimidade, que a OAB/CE enviasse ofício ao Presidente do Conselho Federal da OAB para que este se posicione o mais breve possível, em relação ao assunto. O Conselheiro Franco Almada registrou acerca da reunião conjunta entre o Presidente do TRT com membros do TDP, o Presidente da ATRACE Marcelo Pinheiro e o Presidente da Comissão de Tecnologia da OAB/CE André Peixoto, no tocante a possibilidade da expedição de alvarás eletrônicos, a partir do dia 11 de agosto. IV - FALTAS JUSTIFICADAS: Ana Vládia Martins Feitosa (Vice-Presidentre), Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (Diretora Tesoureira Adjunta), Aderson Feitosa Ferro Segundo (Diretor Adjunto para as Subseções) e dos Conselheiros: Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, Marco Antonio Sobreira Bezerra, Marcos Pimentel de Viveiros, Christiane do Vale Leitão, Henrique Gonçalves de Lavor Neto. Luciano Alves Daniel, Renata Rodrigues Mota, Fabiano Silva Távora, Everardo Luceno Segundo, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Ricardo César Vieira Madeiro, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Mariana Gomes Pedro Bezerra, Nathalia Aparecida Sousa Dantas e Edgar Belchior Ximenes Neto. COMUNICAÇÕES. O Presidente comunicou aos Conselheiros: i) QUE, a Presidência do TJ/CE atendendo à solicitação da Diretoria da OAB/CE, decidiu manter a instalação da SEJUD no foro Clóvis Beviláqua. ii) QUE, a pedido da Diretoria da OAB/CE, a Diretoria do Foro Clóvis Beviláqua autorizou a Seccional instalar uma sala dentro do foro Clóvis Beviláqua destinada para atendimento exclusivo aos advogados em relação às demandas da SEJUD. Por derradeiro, o Presidente convidou os Conselheiros para participarem de audiência pública entre a OAB Ceará e outros Conselhos de classe, no sentido de discutirem a respeito da PEC 108/2019, que versa sobre a desobrigatoriedade do registro profissional nos Conselhos profissionais. A audiência pública será realizada no Plenário do Conselho, sede da OAB/CE, no dia 26 de julho a partir das 14hs. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Secretário-Geral, Dr. Pedro Bruno Amorim, no exercício da presidência da sessão, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes declarando

Página 5 de 6 Ata da 4ª Sessão Ordinária

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará Av. Washington Soares, 800, Guararapes Data da Sessão: 25/07/2019 Data da Sessão: 25/07/2019

Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300 Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br



encerrada a sessão às 19h35min, do que para constar eu, David Sombra Peixoto, Secretário-Geral Adjunto lavrei a presente Ata, o qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade do Conselho Pleno, na 5ª Sessão Ordinária realizada, em 22 de agosto de 2019, na conformidade do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sida assinada concomitantemente por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. José Erinaldo Dantas Filho e pelos meus ilustres pares.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

Presidente

DAVID SOMBRA PEIXOTO Secretário-Geral Adjunto

The state of the s

Day Day

1

Página 6 de 6 Ata da 4ª Sessão Ordinária

Av. Washington Soares, 800, Guararapes Data da Sessão: 25/07/2019

Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300 Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br

D.